



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 098/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Determina a exoneração da Senhora Claudia Rejane Peixoto Alves, do Cargo em Provimento de Comissão de Secretaria Executiva Administrativa, vinculada a Secretaria de Gabinete do Prefeito, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I, IX e XVII do artigo 84, da Lei Orgânica do Município publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592, em 29 de janeiro de 2021, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara e,

RESOLVE

Art. 1º - Determina e fica exonerada a Senhora **CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES**, Servidora Pública Municipal na função de Professora 200 horas, portadora do CPF nº 555.768.933-87, Carteira de Identidade RG nº 2008811940 SSP-CE, do Cargo em Comissão de **Secretaria Executiva Administrativa**, vinculada a Secretaria de Gabinete do Prefeito, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º - Ficam revogadas e sem efeito a Portaria nº 033/2017, de 02 de janeiro de 2017 e a Portaria nº 034/2017 de 02 de janeiro de 2017, que nomeia para o cargo de Secretaria Executiva Administrativa e delega competência para atuar como gestora e ordenadora de despesas da Secretaria de Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
gabinete@jaguaribara.ce.gov.br